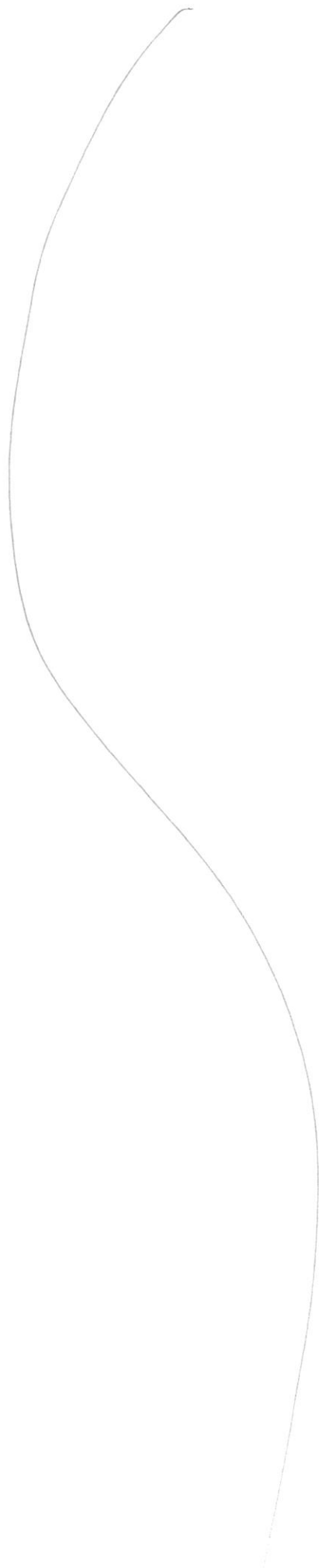




Câmara Municipal de São Gotardo

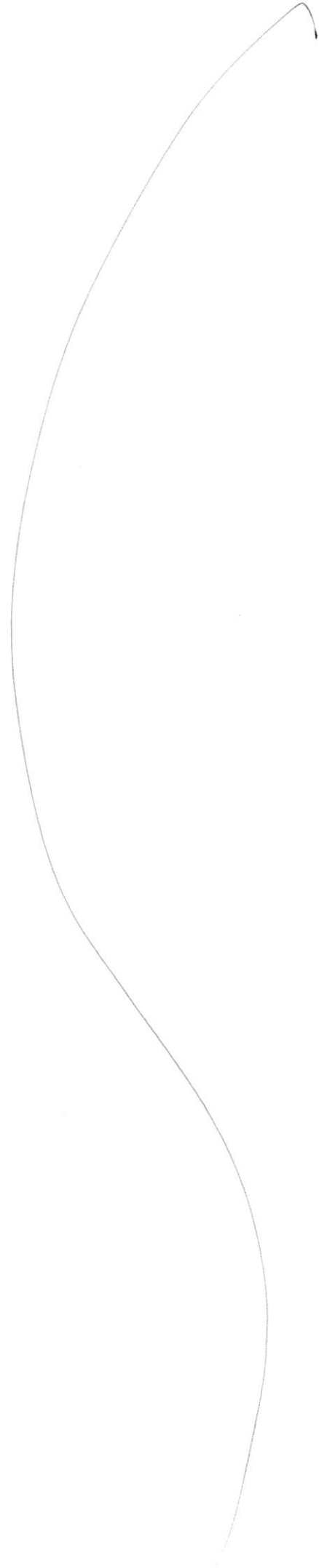
Ata da 4ª (Quarta) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 26 (vinte e seis) de Março de 2015 (dois mil e quinze) às 21h25min (vinte e uma horas e vinte e cinco minutos), na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador **Valdivino Honorato de Oliveira**, os senhores vereadores: **Adriano Leonel de Andrade**, **Célio Martins dos Reis**, **Genésio Martins Neto**, **Gilberto de Oliveira Cândido**, **José Geraldo Vieira**, **José Luiz Messias Neto**, **Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz**, **Marcilon Laci Rodrigues**, **Mauri Ignácio de Moraes Silva**, **Odair Mussi**, **Onofre Roberto de Oliveira** e **Ricardo Nunes**. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Quarta Reunião Extraordinária do ano de 2015. Na ordem foi anunciada a leitura da ata da 3ª (terceira) Reunião Extraordinária ocorrida no dia 26 de março de 2015 às 21h00min (vinte e uma horas). **Vereador Adriano Leonel de Andrade** solicitou a dispensa de sua leitura, colocado em apreciação e votação o pedido foi aprovado por 12 votos. O senhor Presidente lembrou que a convocação dos senhores vereadores para a presente REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA foi feita em Plenário na 3ª Reunião Extraordinária ocorrida minutos antes desta. Na sequência passou-se a Análise, discussão e votação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Gotardo referente ao exercício financeiro do ano de 2009, de responsabilidade do Ex- Prefeito Municipal Edson Cezário de Oliveira. O senhor Presidente anunciou que a votação prevista no art. 223 do Regimento Interno se daria **em terceiro escrutínio secreto**, atendendo ao disposto no art. 244 do mesmo diploma legal. Foram nomeados **escrutinadores os vereadores Mauri Ignácio de Moraes Silva e José Luiz Messias Neto**, para conferirem as cédulas, conduzirem a votação e fazerem a apuração dos votos. O senhor Presidente reiterou que as contas em votação, referem-se ao exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do ex-prefeito Edson Cezário de Oliveira. Os escrutinadores conferiram a urna vazia, apresentaram-na aos presentes, rubricaram as cédulas, as contaram e anunciaram que estavam em número equivalente ao de vereadores, portanto 13 cédulas.





Câmara Municipal de São Gotardo

Os escrutinadores passaram à chamada nominal dos vereadores para que em escrutínio secreto emitissem seu voto. A ordem dos vereadores votantes, a saber: 1- Ricardo Nunes; 2- Genésio Martins Neto; 3- Odair Mussi; 4- Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz; 5- Valdivino Honorato de Oliveira; 6- Célio Martins dos Reis; 7- Marcilon Laci Rodrigues; 8- Adriano Leonel de Andrade; 9- José Geraldo Vieira; 10- Gilberto de Oliveira Cândido; 11- Onofre Roberto de Oliveira; 12- Mauri Ignácio de Moraes Silva; 13- José Luiz Messias Neto. Após votação, os escrutinadores passaram a apuração dos votos. Depois de conferidos e contabilizados o resultado foi anunciado pelo vereador escrutinador José Luiz Messias Neto: **03 votos pela aprovação e 9 votos pela reprovação.** O vereador escrutinador José Luiz Messias Neto, explicou que um dos votos, recebeu no espaço destinado à opção, *voto pela reprovação*, apenas um risco, não completando o x (xis), solicitou auxílio da Mesa Diretora para auxiliar na decisão se pela nulidade do voto ou por sua contagem. Depois de checado, o senhor Presidente concluiu que no Regimento Interno não há determinação de como deve ser a marca do voto em escrutínio secreto, portanto, concluiu por sua validade e conseguinte contabilização no resultado final. O senhor Presidente apresentou às câmeras da SGTV e do departamento de comunicação da Câmara Municipal de São Gotardo, para que todos pudessem ver a cédula em questão. O senhor Presidente leu o art. 31 § 2º da Constituição Federal que diz: "*O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal,*" na sequência proclamou que as contas do exercício financeiro de 2009 DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO EDSON CEZÁRIO DE OLIVEIRA receberam, em **terceiro escrutínio secreto: 10 votos por sua reprovação e 03 votos por sua aprovação.** O senhor Presidente diante o resultado declarou que as contas do Ex-Prefeito Municipal Edson Cezário de Oliveira foram reprovadas por 10 votos. Passou-se a convocação dos edis para a 5ª Reunião Extraordinária a ocorrer minutos após a presente sessão plenária com vistas a apreciar e





Câmara Municipal de São Gotardo

votar as Contas do Prefeito Municipal Seiji Eduardo Sekita, em segundo escrutínio secreto. Do que para constar, eu, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, 1º (Primeira) Secretária, lavrei a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais)

VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA

Presidente

CÉLIO MARTINS DOS REIS

Vice-Presidente

MARIA MADALENA BRASILEIRO LOPES QUEIROZ

1º Secretária

MAURI IGNÁCIO DE MORAIS SILVA

2º Secretário

